



EXTRATO CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 001/2019
DISPENSA Nº 001/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/19

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo da tecnologia da informação, para locação e licenciamento de uso exclusivo de software, em sistema voltado à contabilidade pública, para o gerenciamento, de forma integrada e compilada, e solução das demandas do departamento contábil da Câmara Municipal de Sebastião Barros – PI em sua instalação do software e de todos os componentes necessários para sua utilização, incluindo sistema operacional e banco de dados, em ambiente computacional disponibilizado e suporte técnico.

VALOR GLOBAL: R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 07/01/2019.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sebastião Barros - PI

CONTRATADO (A): "CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 12.378.206/0001-39".

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/93.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE / ÓRGÃO: 01.01.00 – CÂMARA MUNICIPAL

Funcional: 01.031.0001.2001–Manutenção da Câmara Municipal

ELEMENTO DA DESPESA: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

FONTES:

001 - RECURSOS PRÓPRIOS/DUODÉCIMO LEGAL

Leonardo Lobato de Cavalcante Lemos, pela Contratante, e o Sr. Manoel de Jesus Mendes da Silva pela Contratada.

SEBASTIÃO BARROS - PI, em 07 de janeiro de 2019.

Leonardo Lobato de Cavalcanti Lemos
Presidente



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
Av. Martins Ribeiro, nº 301 –Centro
C.N.P.J. 01.994.030/0001-23
ILHA GRANDE - PIAUÍ



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO TOMADA DE PREÇOS
TIPO CARTA CONVITE 001/2019.

CONTRATO 01/2019–PROCESSO 001/2019–CARTA CONVITE 001/2019-CMIG

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE-PI

CONTRATADO: SERCON SERVIÇOS CONTÁBEIS E AUDITORIA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA CONTÁBIL EM GERAL

LOCALIZAÇÃO: AV.MARTINS RIBEIRO, 301 – CENTRO

VALOR MENSAL R\$ 3.800,00(Três Mil e Oitocentos Reais).

VALOR GLOBAL R\$ 45.600,00(Quarenta e Cinco Mil e Seiscentos Reais),

CODIGO DO RECURSO PROJ.ATIV.2001 CÓD. ORÇAMENTÁRIO 3.3.90.39

PRAZO: 02.01.2019 A 31.12.2019 = 12(DOZE)MESES.

DATA DA ASSINATURA 16.01.2019.

REBECA ANDRADE PEREIRA
PRESIDENTE - CPL



ESTADO DO PIAUÍ
Câmara Municipal de Campo Largo do Piauí
Rua Av. Porto, nº
CNPJ/MF.04.859.531/0001-95
Campo Largo do Piauí - PI

CONTRATO N.º 001/2019
PROCESSO DE INEXIBILIDADE Nº 0001/2019 CMCLP

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ(PI) E A EMPRESA ARNANDO CÉSAR DE SÁ CASTRO, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA PARA ELABORAÇÕES DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS MENSAS PARA À CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO DO PIAUÍ- (PI), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.859.531/0001-95, com sede na Av. Porto, nº, Centro, nesta Cidade, representado neste ato por Roberto de Carvalho Silva.

CONTRATADA: ARNANDO CÉSAR DE SÁ CASTRO, Empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.311.429/0001-00, com sede na Rua Cel. Silvestre Lopes, 975, na Cidade de Esperantina-PI, neste ato por seu representante legal, Arnando César de Sá Castro, portador de CPF 394.331.963-68, RG 673.146-SSP-PI E CRC-PI 3823-0.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustados o presente CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, conforme autorização constante da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 001/2019-CMJP, regulado pelos preceitos de direito público e especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, supletivamente pelos princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes Cláusulas e condições;

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa Especializada em Contabilidade Pública para elaborações das prestações de contas mensais para a Câmara Municipal de Campo Largo do Piauí-PI

CLAUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL:

O valor global do presente Contrato será de R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil quinhentos e sessenta reais) para o primeiro período de 12 meses.

Parágrafo Primeiro: O valor do presente Contrato será pago em parcelas, de R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) pagas mensalmente.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

O presente Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura e termino em 31/12/2019, sendo aditivado a cada doze meses para adequação de valores e dotações orçamentárias.

CLAUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

a) executar o presente Contrato em estrita consonância com seus dispositivos e com a proposta apresentada;

(Continua na próxima página)



Estado do Piauí
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIMATÁ
CNPJ: 23.624.604/0001-04

Portaria nº 006/2019

Curimatá-PI, 01 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre nomeação de cargo comissionado e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Curimatá, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pelo Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR neste ato MAYNE NUNES DA SILVA, portadora do RG nº 3.072.015 e do CPF nº 042.861.723-92, para o cargo de ACESSORA PARLAMENTAR desta casa.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Curimatá, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Josemar Araújo de Oliveira
PRESIDENTE